



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 015/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 019 DE 05 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO ROTARY CLUB DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

RELATOR: WESLEY NUNES MENDES

SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 019 DE 05 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O presente projeto de lei revela-se **juridicamente adequado e de grande relevância social**, na medida em que busca apoiar uma instituição tradicionalmente reconhecida por suas ações voluntárias, benficiantes e de interesse público.

O Rotary Club de Colniza vem prestando **contribuições relevantes à comunidade local**, promovendo ações de cidadania, saúde, educação e assistência social, razão pela qual merece o reconhecimento e o apoio institucional do Poder Público.

A cessão de uso proposta não implica em ônus financeiro para o Município e se insere no **âmbito da função social da propriedade pública**, estimulando a parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada. Importante destacar que a proposta resguarda o interesse do Município ao prever **instrumentos legais de revogação e reverter o imóvel ao patrimônio público** em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Ademais, a proposição observa os princípios da **legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme exige o art. 37 da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2025**, por entender que se trata de uma medida legal, legítima e de relevante interesse social, devendo merecer a aprovação dos membros desta Casa Legislativa.

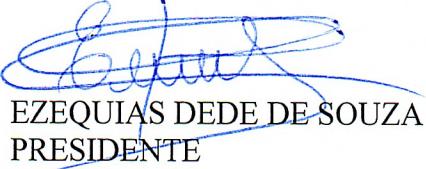
PARECER DA COMISSÃO

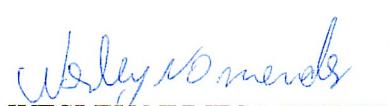
Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 09 de junho de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DE DE SOUZA
PRESIDENTE


WESLEY NUNES MENDES
RELATOR


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO



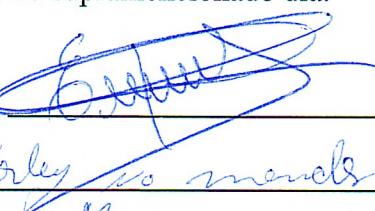
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 009/2025

Às 09h17min do dia nove (09) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA, presidente da Comissão, WESLEY NUNES MENDES relator e JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**PRORROGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NÃO EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 019/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO ROTARY CLUB DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h25min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA 

Relator: WESLEY NUNES MENDES 

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA 